

PORTARIA IPREMB Nº 058, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL
INSALUBRE AO SERVIDOR, OTAVIANO
EUSTAQUIO DE ARAUJO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais descritas na Lei nº 6.161, de 27 de janeiro de 2017, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal de 1988, Súmula vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 96, de 26 de janeiro de 2024 e na decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5003808-04.2023.8.13.0027;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre ao servidor, Otaviano Eustáquio de Araújo, inscrito no CPF sob nº 866.047.756-15, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Clínico, matrícula nº 0205801-4, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SK C5 63, devendo o mesmo perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de novembro de 2023.

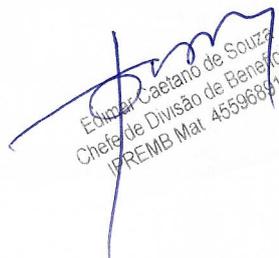


Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 06 de fevereiro de 2024.



BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB



Edmar Caetano de Souza
Chefe de Divisão de Benefícios
IPREMB Mat. 4559688/16

